

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



TERMO ADITIVO 001/2018 – CONTRATO 014/2017.

Referente à Carta Convite nº 005/2017.

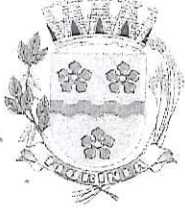
O **MUNICÍPIO DE FLORÍNEA**, Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 44.493.575/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portador do RG n.º 26.703.427-1 SSP/SP e CPF n.º 189.258.108-67, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **ELÉTRICA FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.731.828/0001-82, e Inscrição Estadual 189.074.161.117, com sede a Rua J. V. da Cunha e Silva, nº 445, Centro, CEP 19.800-140, no município de Assis, Estado de São Paulo, Fone: (18) 3302-7777, neste ato representado por seu Sócio Proprietário o Senhor Maurilio Dias de Melo, RG nº 11.693.475, e do CPF nº 004.752.618-10, residente e domiciliado a Rua Silvio Bombati, nº 897, Vila Orestes, CEP 19.806-280, no município de Assis, Estado de São Paulo, e-mail: forte@femanet.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017, a qual tem por objeto a “**AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**”, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da Cláusula Quinta – Aumento e Diminuição do Valor Contratado e do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Planilha Orçamentária do presente contrato fica ALETRADA, ADITANDO-SE para maior as quantidades dos itens 3 a 14, 23 a 27 e 31 a 35, no importe de **12,26%**, ou seja, **R\$ 8.710,69**, tendo em vista o acréscimo de quantidades e de itens necessários ao cumprimento de atividades descritas na **Planilha de Quantitativos - Anexo I**, que faz parte integrante do presente Termo e do respectivo Contrato.

Em decorrência do aditivo em questão o valor da Planilha de Quantitativos contratada (R\$ 71.042,32), passa a ser “**R\$ 79.753,01**”

h



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br




(Setenta e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Um Centavo)”, a serem executados nos mesmos termos e condições, ficando inalteradas suas demais cláusulas.

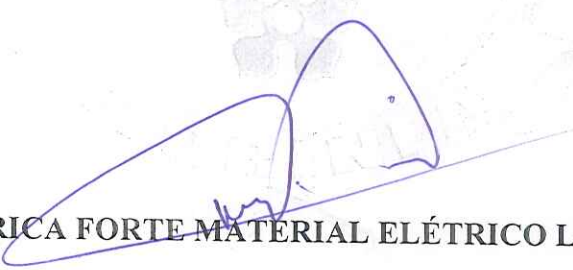
CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo de Contrato, funda-se na necessidade e economicidade, previstos na Lei Federal nº 8.666/93, por ser mais benéfico à Administração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, idôneas e capazes.

Florínea – SP, 05 de Janeiro de 2018.


PAULO EDUARDO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL


ELÉTRICA FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
CNPJ 01.731.828/0001-82


MAURILIO DIAS DE MELO – SÓCIO PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto

RG. n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98


2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

**FLORÍNEA**

Em um novo tempo

Gestão 2017 - 2020

PLANILHA DE QUANTITATIVOS – TERMO ADITIVO 001/2018
CONTRATO 014/2017**AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DOS
DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.**

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3.	7	Unid.	LAMPADA V.METALICO 400 OSRAM	Osram	R\$ 76,24	R\$ 533,68
4.	7	Unid.	LAMPADA V.METALICO 250 OSRAM	Osram	R\$ 61,01	R\$ 427,07
5.	30	Unid.	LAMPADA V.S. 100W E27	Silvania	R\$ 25,44	R\$ 763,20
6.	30	Unid.	LAMPADA V.S. 100W E40	Osram	R\$ 24,10	R\$ 723,00
7.	30	Unid.	LAMPADA V.S. 250W	Osram	R\$ 31,35	R\$ 940,50
8.	20	Unid.	REATOR V.S. 100W	Lumer	R\$ 45,64	R\$ 912,80
9.	20	Unid.	REATOR V.S. 250W	Lumer	R\$ 75,79	R\$ 1.515,80
10.	6	Unid.	REATOR V.METÁLICO 400	Lumer	R\$ 83,02	R\$ 498,12
11.	120	Metro	FIO 1,5-METROS	Sil	R\$ 0,78	R\$ 93,60
12.	180	Metro	FIO 2,5-METROS	Sil	R\$ 1,20	R\$ 216,00
13.	120	Metro	FIO 4,0-METROS	Sil	R\$ 1,90	R\$ 228,00
14.	120	Metro	FIO 10,0-METROS	Sil	R\$ 4,35	R\$ 522,00
23.	6	Unid.	DISJUNTOR 16AMP	Steck	R\$ 7,41	R\$ 44,46
24.	6	Unid.	DISJUNTOR 20AMP	Steck	R\$ 7,41	R\$ 44,46
25.	6	Unid.	DISJUNTOR 40AMP	Steck	R\$ 9,60	R\$ 57,60
26.	6	Unid.	DISJUNTOR 50AMP	Steck	R\$ 9,60	R\$ 57,60
27.	6	Unid.	DISJUNTOR 60AMP	Steck	R\$ 9,60	R\$ 57,60
31.	120	Metro	CABO FLEX 1,5MM-METROS	Sil	R\$ 0,55	R\$ 66,00
32.	120	Metro	CABO FLEX 2,5MM-METROS	Sil	R\$ 0,96	R\$ 115,20
33.	120	Metro	CABO FLEX 4MM-METROS	Sil	R\$ 1,45	R\$ 174,00
34.	120	Metro	CABO FLEX 6MM-METROS	Sil	R\$ 2,03	R\$ 243,60
35.	120	Metro	CABO FLEX 10MM-METROS	Sil	R\$ 3,97	R\$ 476,40
Valor Total					R\$ 8.710,69	


PAULO EDUARDO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL
ELÉTRICA FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
MAURILIO DIAS DE MELO – SÓCIO PROPRIETÁRIO